



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 171 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas **RESOLVE**:

I – Aprovar o REGIMENTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAUDE DA UFGD, parte integrante desta Resolução;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**